

LEI N.º 319/2006

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DE
SÃO JORGE DO BARRA SECA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado UNIDADE DE SAÚDE □GENÍLIO DE OLIVEIRA□, o próprio municipal localizado na Sede do Distrito de São Jorge do Barra Seca e destinado aos serviços de saúde daquela localidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, em 15 de dezembro de 2006.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças